CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA

Ma-

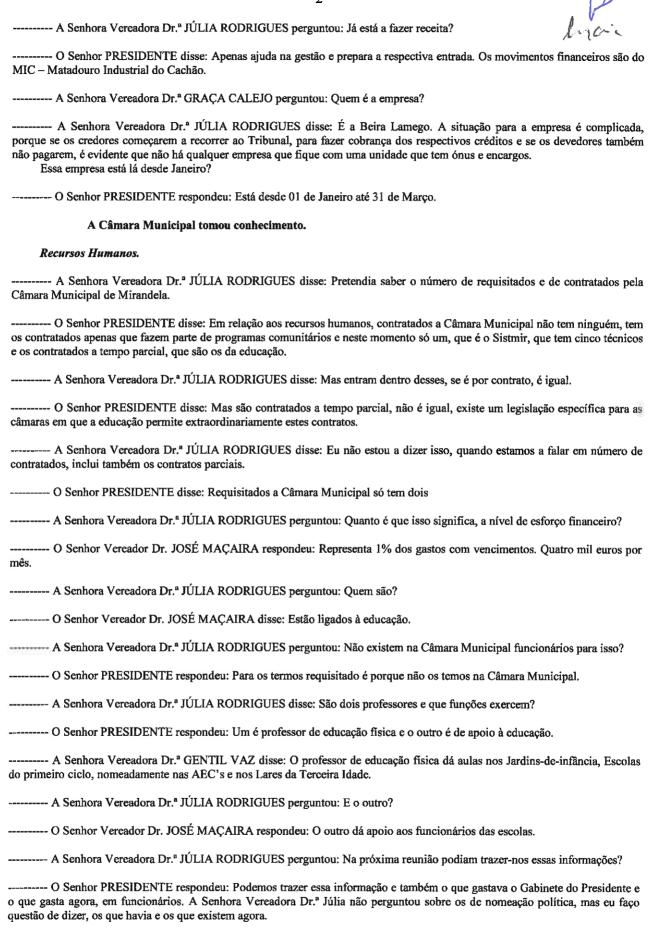
14 DE MARÇO DE 2011

PRESIDENTE	- JOSÉ LOPES SILVANO	
VEREADORES PRESENTES	 - ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO - JÚLIA MARIA A. LIMA SEQUEIRA RODRIGUES - MARIA GENTIL PONTES VAZ - MARIA DA GRAÇA FARIA CALEJO PIRES - JOSÉ ASSUNÇÃO LOPES MAÇAIRA - JOÃO MARIA CASADO FIGUEIREDO 	
SECRETARIOU	- LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA - DIRECTOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
HORA DE ABERTURA	- 09 HORAS	
ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR	- APROVADA POR UNANIMIDADE, DISPENSANDO A SUA LEITURA POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO	
OUTRAS PRESENÇAS	 - ANTÓNIO MARIA DE CARVALHO - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE - JORGE EDUARDO GUEDES MARQUES - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRA-ESTRUTURAS - MARIA ADELAIDE FERNANDES – DIRECTORA DO DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL (EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO) 	
LOCAL DA REUNIÃO	- BIBLIOTECA MUNICIPAL, SALA SARMENTO PIMENTEL	
	ANTES DA ORDEM DO DIA	
Unidade do Cachão.		
reuniões da Assembleia Municipal o ponto de situação, uma vez que con	JÚLIA RODRIGUES disse: É um assunto que vem sendo recorrente, tanto aqui como nas assunto relativo à unidade do Cachão, pelo que gostaria de questionar o Executivo sobre o insidero existir aqui uma falta de diálogo e de comunicação para com os trabalhadores da o à forma como vão encarar a sua vida.	
estão a encetar todos os esforços para	se: Neste momento as duas Câmaras só têm preocupação com os postos de trabalho. Para isso que uma empresa privada entre no capital social do Matadouro. cipal em Vila Flor, onde se explicaram todas as situações.	
A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: São quarenta e seis famílias e numa mesma família existem vários trabalhadores.		
O Senhor PRESIDENTE di sempre em conta, pode falhar para tuo mas têm os salários em dia.	sse: Essa é uma questão que as duas Câmaras têm de tomar, até lá há uma coisa que temos do, menos para pagar aos trabalhadores no fim do mês, não tem faltado, podem haver atrasos,	
A Senhora Vereadora Dr.ª Gi	RAÇA CALEJO perguntou: Já houve contactos com privados?	
O Senhor PRESIDENTE respondeu: Existe um privado que está interessado, porque a gestão do Matadouro é muito difícil. Já fizemos várias consultas públicas e ninguém concorrido. Há um privado que está a ajudar na gestão.		

------ A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Já lá está há alguns meses.

------ O Senhor PRESIDENTE disse: Não, neste momento está a acompanhar.

7



------ A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: É bom que se explique porque se colocam estas questões: quando estamos a falar num esforço financeiro, numa altura de crise, em cortes orçamentais, e também nos apoios sociais e naquilo que é de mais importância para o município, e se a Câmara Municipal tem recursos humanos de qualidade que poderão exercer estas

3

Lycz

funções, eu pergunto: se se corta em tanta coisa, porquê manter as requisições, quando existem trabalhadores da Câmara, que fazem parte dos quadros, têm contratos de trabalho em funções públicas dos quadros da Câmara Municipal e do município, que poderão exercer as mesmas funções.

------ O Senhor PRESIDENTE disse: A Câmara teve tanta preocupação, que entre requisitados e nomeação política tinha seis pessoas e convém dizer quanto é que custavam e neste momento tem três, foi uma redução de 50%.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

01 – <u>Órgãos da Autarquia.</u> 01/01 – Informação Financeira.

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009, sob proposta do Senhora Vereadora Dr.ª Maria da Graça Faria Calejo Pires, considerando que o intuito é o conhecimento actual da Dívida da Câmara Municipal, cumpre informar o seguinte:

DESCRIÇÃO	Valores em Euros
1.º Saldo transitado de 2010	363.750,06
2.º Receita cobrada de 01 de Janeiro a 28 de Fevereiro	2.643.920,95
3.º Despesa paga de 01 de Janeiro a 28 de Fevereiro	2.929.145,77
4.º Saldo de Tesouraria em 28 de Fevereiro	78.525,24
5.º Dívida a Instituições Bancárias a 28 de Fevereiro	10.937.567,39
6.º Dívida a Fornecedores e empreiteiros em 28 de Fevereiro	9.451.953,03

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/02 - Aprovação da Acta de 28 de Fevereiro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião do passado dia 28 de Fevereiro de 2011.

02 – <u>Conhecimento de Despachos.</u> 02/01 – <u>D.U.A. – Secção de Obras Particulares</u>.

------ Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 04 de Março, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

"INFORMAÇÃO N.º 03/11

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 21 de Fevereiro e 3 de Março de 2011, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009.

Pedidos de Informação Prévia Deferidos

24/10 - Maria Celeste Gonçalves Leal - Ampliação de um edificio - Rua da República - Mirandela;

30/10 - José Carlos Vieira de Campos - Reconstrução e ampliação de um edificio - Av. N.ª Senhora do Amparo - Mirandela."

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

"INFORMAÇÃO N.º 05/11

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 21 Fevereiro até 3 de Março de 2011 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009.

<u>Licenciamentos Deferidos</u>

- 78/10 Pão Quente e Pastelaria "O Avô Moleiro" Instalação de um estabelecimento de bebidas Rua Eng. Machado Vaz Mirandela:
- 83/10 Ermelinda Augusta de Abreu Alteração de um edificio para instalação de um estabelecimento de bebidas Rua de S. Mateus, 21 Mirandela;
- 10/11 Ismael dos Santos Carneiro Construção de um muro de vedação Vale de Gouvinhas.

Licenciamentos Indeferidos

5/11 - Pedro Francisco Rodrigues Nogueira Nunes de Azevedo - Construção de uma moradia - Frechas."



A Câmara Municipal tomou conhecimento.

"INFORMAÇÃO N.º 05/11

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 21 de Fevereiro e 3 de Março de 2011 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009.

Autorizações de Utilização Deferidas

- 15/11 Electro Tua, Lda Armazém Zona Industrial, Sector I, Lote 12 Mirandela:
- 16/11 Ramiro Augusto Lopes Habitação e Serviços Rua D. Afonso III Mirandela;
- 17/11 José Manuel Veigas Martins Moreira Armazém Quinta do Ermidão Fradizela;
- 18/11 Laudomira Gomes da Silva Habitação Vale de Gouvinhas;
- 19/11 Fernando Augusto Lopes Habitação e Anexo Rua da Aroteia, 38 Vale de Telhas;
- 20/11 IPOV Sociedade Portuguesa de Inspecções Técnicas Automóveis, Lda Armazém/Centro de inspecções Zona Industrial, Rua F, n.º 44 - Mirandela.

Autorizações de Utilização Indeferidas

- 10/11 Maria Luísa Melo Habitação Cruzamento da Bouça Bouça;
- 12/11 Mirmar Indústria da Mármore, Lda Pavilhão Industrial Zona Industrial, Rua E Mirandela."

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/02 - D.F.I. - Secção de Obras Municipais.

--- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas em Curso, actualizado em 09 de Março, que se dá por reproduzido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/03 - Secção de Taxas e Licenças.

------ Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 03 de Março, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

Informação N.º 11/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 28 de Outubro de 2009, foram concedidas as seguintes Licenças de Publicidade, durante o mês de Fevereiro 2011.

Titular	Tipo de Publicidade	Local
Public Unipessoal Lda.	Reclamo Luminoso (3m²)	Mirandela
Public Unipessoal Lda.	Tela (2m²)	Mirandela
Public Unipessoal Lda.	Painel de Afixação (2m²)	Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 12/STL

Informo V. Ex.ª, que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 29 de Outubro de 2009, foram emitidos e renovados os seguintes cartões para o exercício da actividade de Vendedor Ambulante durante o mês de Fevereiro/2011.

Renovações		
Nome	Artigos	Residência
Bernardino Fernandes Pereira	Vestuário Tecidos e Malhas	Arões São Romão
Domingos A. Vicente de Carvalho	Peixe	Murça
Pedro Jorge Gomes Cassiano	Peixe	Casario
Francisco Joaquim Almeida	Peixe	Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 13/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 28 de Outubro de 2009, foram concedidos terrenos para sepultura por 50 anos durante o mês de Fevereiro /2011.

Nome	Residência	Cemitério
Aniceto José Lemos	Mirandela	Golfeiras
Aniceto José Lemos	Mirandela	Golfeiras
Manuel Olímpio e Filhos	Mirandela	Golfeiras

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 14/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 28 de Outubro de 2009, foram concedidas as seguintes Licenças nos termos do Decreto-Lei n.º 310/2002 de 18 de Dezembro, durante o mês de Fevereiro de 2011.

Licenças de Exploração de Máquinas de Diversão

Nome do Proprietário	Estabelecimento	Localidade
António Carlos Borges	Café Elite	Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 15/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 28 de Outubro de 2009, foram concedidos os seguintes horários de Funcionamento durante o mês de Fevereiro/2011.

Nome	Tipo de Estabelecimento	Localidade
Silvo Plante Lda.	Empresa de Sivicultura	Mirandela
João Maria Beça	Venda de Electrodomésticos	Mirandela
João Maria Beça	Venda de Electrodomésticos	Mirandela
Maria da Conceição Soares Teixeira	Estabelecimento de Bebidas	Torre Dona Chama
Jorge Augusto Teixeira	Estabelecimento de Bebidas	Alvites
Paula Maria Pereira do N. Lopes Garcia	Clínica de Fisioterapia	Torre Dona Chama

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 16/STL

Informo V. Ex.ª, que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 29 de Outubro de 2009, foram emitidos e renovados os seguintes Cartões de Ocupante do Mercado Municipal durante o mês de Fevereiro/2011.

en.	ovações
	uvacocs

ichovações		
Nome	Artigos	Residência
Delmina da Conceição	Frutas e Hortaliças	Passos
Joselia Maria Ventura Fonseca	Frutas e Hortaliças	Vila Flor
Maria Inês Ferro	Frutas e Hortaliças	Mirandela
Elvira do Céu Sá	Frutas e Hortaliças	Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 17/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 28 de Outubro de 2009, foram autorizados os seguintes averbamentos de licença de táxi, durante o mês de Fevereiro 2011.

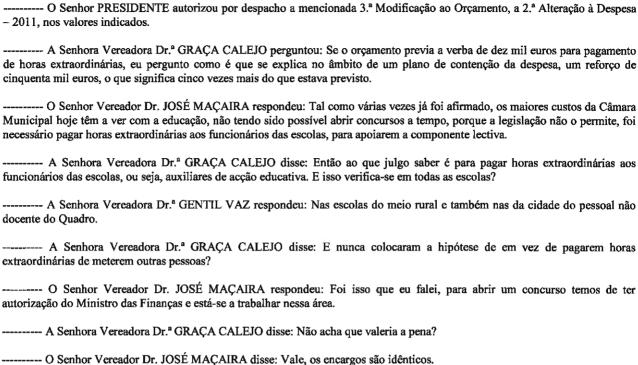
Licença N.	° Titular	Residência
8	Táxis Sílvio Alves Lda.	Mirandela
8	Táxis Auto Tuela Lda.	Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/04 - 3. Modificação Orçamental, 2. Alteração ao Orçamento da Despesa.

-----Foi presente a 3.ª Modificação ao Orçamento, 2.ª Alteração à Despesa com reforço de 50.000,00€ de despesas correntes.

lyn



A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCAS

03 - <u>DAF - Contabilidade - Tesouraria - Balancete</u>.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 12 de Março de 2011 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS TOTAL DE DISPONIBILIDADES	5.081,60€ <u>954.240,31€</u> 959.321,91€
DOCUMENTOS	7.516,18€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

04 - DAF - Autorizações de Despesa - Requisições.

------ Foi presente a informação n.º 05/DAF-SA-RC de 12/03/2011 da Divisão Administrativa e Financeira:

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009, cumpre informar o Executivo que, no período compreendido de 25 de Fevereiro de 2011 a 10 de Março de 2011, foram efectuadas as Requisições com os n.º s 370 a 374, 376 a 378, 382 a 385, 390 a 425, 429 a 439, perfazendo o valor total de **39.171,22**€.

Nome do Responsável	Valores em Euros
Senhor Presidente	:
António José Pires Almor Branco	30.276,46
Maria Gentil Pontes Vaz	2.219,61
José Assunção Lopes Maçaira	6.675,15
Requisições de valor igual ou inferior a 200,00€	2.144,69
Requisições de valor superior a 200,00€	37.026,53

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

05 - DAF - Secção de Contabilidade - Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.

------ Foi presente a informação n.º 05/DAF-RC de 12/03/2011 que a seguir se transcreve:

Meis

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009, cumpre informar o Executivo que, no período compreendido 25 de Fevereiro a 10 de Março de 2011, foram efectuadas as seguintes autorizações de pagamento:

DESCRIÇÃO	Valores em Euros
Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas	1.273.855,49
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	57.518,56

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

06 – <u>Pedido de Subsídio – Junta de Freguesia de Pereira</u> .
Foi presente um requerimento com entrada n.º 1715 de 19/01/2011, com o seguinte teor:
"Assunto: Pedido de subsídio para a Assistente Operacional da Escola EB1 de Pereira. Relativamente ao assunto em epígrafe, solicitamos a Vossa Ex.ª um subsídio no valor de 2.067,74 euros para suportarmos o encargos com a Assistente Operacional que se encontra a prestar funções na Escola EB1 de Pereira, desde o dia 13/09/2010, e qu passamos a discriminar:
 Subsídio de refeição = 990,64 euros Seguro = 97,50 euros 20% do subsídio de desemprego = 975,60 euros Muito atenciosamente."
O Senhor Presidente em 19/01/2011, exarou o seguinte despacho:
"À reunião, após cabimento."
Processo despesa n.º 477 de 11/03/2011.
A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES perguntou: Isto é um contrato emprego inserção?
O Senhor PRESIDENTE respondeu: A Junta de Freguesia de Pereira, na sua escola e no seu Jardim-de-infância em vez de ter uma pessoa da Câmara, colocou lá uma pessoa da freguesia e paga-lhe essas horas e como não tem dinheiro pede à Câmara um transferência desse subsídio.
A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Eu estou a perguntar se é um contrato de emprego inserção porque estes valores são referentes a um ano.
O Senhor PRESIDENTE disse: É um contrato de emprego de inserção.
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio no valor de 2.067,746 (dois mil e sessenta e sete euros e setenta e quatro cêntimos) à Junta de Freguesia de Pereira, para os finsolicitados.
07 – <u>Pedido de Subsídio – Ratificação – Metropolitano Ligeiro de Mirandela, S.A.</u> .
Foi presente um requerimento com entrada n.º 4198 de 23/02/2011, com o seguinte teor:
"Assunto: Custos com Pessoal. Venho por este meio solicitar a Câmara Municipal de Mirandela, como accionista maioritário desta empresa, que para faze face a custos com pessoal, necessitamos no corrente mês de € 5.000 (cinco mil euros). Deste modo, desde já agradeço deliberação nesse sentido. Sem outro assunto apresentamos os nossos melhores cumprimentos."
O Senhor Presidente em 23/02/2011, exarou o seguinte despacho:
"À reunião após cabimento. Autorizo a título excepcional o pagamento de 5.000,00€. À ratificação da Câmara Municipal."
Processo despesa n.º 479 de 11/03/2011.
DELIDED ACÃO. A Cômos Mondolinal dellaron manufactulada announa material de cultura de la color

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ratificação do pedido de subsídio no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) ao Metropolitano Ligeiro de Mirandela S.A., para os fins solicitados.

08 - Secção de Taxas e Licenças - Funcionamento de Estabelecimento de Bebidas - Augusto Fernando Vaz Martins da Silva - "Bar Princesa do Tua".

(Acta n.º 06 de 11/03/14)

Ina.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 3991 de 21/02/2011, com o seguinte teor:

"Augusto Fernando Vaz Martins da Silva, nascido em 04/10/1973, solteiro, contribuinte fiscal n.º 217 251 510, natural da freguesia e do concelho de Mirandela, residente na Rua Dr.º José Bacelar n.º 5 – 1.º Esq.º em Mirandela, venho por este meio solicitar a autorização para o prolongamento de horário de funcionamento para o fim de semana Sexta, Sábado e Domingo, para um estabelecimento comercial designado por "Bar Princesa do Tua", sito na Avenida Varandas do Tua, Lote 7ª – Loja 4, em Mirandela.

O motivo que me leva a pedir o prolongamento do horário de funcionamento deve-se ao facto de várias pessoas visitarem a cidade e haver mais concentração de pessoas durante o fim-de-semana.

Junto envio cópia do Horário de funcionamento e contrato de Cessão de Exploração. Pede deferimento."

------ Vem acompanhado de horário de funcionamento e contrato de cessão de exploração que se dão por reproduzidos.

----- O Senhor Vice-Presidente em 23/02/2011, exarou o seguinte despacho:

"À reunião."

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 6 votos a favor (3 dos Senhores Vereadores do PSD, 2 do PS e 1 do CDS/PP e 1 abstenção do Senhor Presidente), conforme proposto:

- 1 Aprovar o pedido de alteração do horário de funcionamento ao Bar "Princesa do Tua ", de Augusto Fernando Vaz Martins da Silva, ou seja, até às 04h00 às Sextas-Feiras e Sábados;
- 2 Dar conhecimento ao requerente e à P.S.P. do teor desta deliberação.

O Senhor PRESIDENTE disse: O meu voto tem sido de abstenção em situações idênticas, por esse motivo mantenho assim a minha posição de voto.

09 - <u>Secção de Taxas e Licenças - Pedido de Renovação da Autorização de Circulação para o Comboio Turístico para o ano de 2011 - António Jorge Marcelo.</u>

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 1994 de 25/01/2011, com o seguinte teor:

"António Jorge Marcelo, contribuinte fiscal n.º 177.662.247, natural da freguesia de Cobro, concelho de Mirandela, residente na Rua Embaixador Eduardo Conde, 14 – 4.º Andar – Apartado 169, em Mirandela. Vem requerer a V.º Ex.º, renovação da autorização de circulação para o comboio turístico de Mirandela, referente ao ano de 2011, conforme envio cópia do IMTT do Porto.

O itinerário, horário e preços de bilhetes mantêm-se o mesmo dos anos anteriores.

Junto envio cópia dos documentos que o Dr.º Maia assinou para o ano de 2010.

Pede deferimento."

------ O Senhor Vice-Presidente em 31/01/2011, exarou o seguinte despacho:

"Serviços jurídicos.

Analisar a solicitação."

------ Pelos Serviços Jurídicos em 14/02/2011, foi emitido o seguinte parecer jurídico:

"O Requerente, António Jorge Marcelo, veio requerer a este Município a renovação da autorização de circulação para o comboio turístico para o ano de 2011.

O pedido é remetido aos Serviços Jurídicos para que analisem a solicitação.

O presente pedido enquadra-se no Regime Jurídico de circulação na via pública dos comboios turísticos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 249/2000, de 13 de Outubro, que surgiu perante o crescente proliferação desta actividade.

De acordo com este diploma, a intervenção municipal limita-se à emissão da autorização de exploração, ficando a cargo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, IP – IMTT, a verificação das características técnicas do comboio, a autorização especial de circulação, a fiscalização e o regime contra-ordenacional.

Assim, ao Município compete examinar se estão reunidas as condições de trânsito, expressas nas alíneas a) a c) do n.º1 do seu artigo 13.º, a saber:

- a) "Não prejudicar as condições de circulação e normal fluidez do restante trânsito;
- b) Processar-se apenas em vias urbanas ou municipais, em percursos preestabelecidos que não incluam troços de via que, pela sua largura, traçado ou sinuosidade, possam pôr em perigo a segurança dos passageiros;
- c) Não pôr em causa a coordenação de transportes regulares de passageiros, devendo os locais de paragem para tomada e largada de passageiros estar devidamente assinalados de forma a não coincidirem com as paragens dos veículos de transporte público de passageiros;"
- O Requerente no seu pedido deve propor o itinerário, as paragens, os horários de funcionamento e os preços dos circuitos do comboio turístico, que são também autorizados pelo Município, depois de verificados os requisitos enumerados.

No caso, o Requerente no seu pedido refere que todos esses elementos se mantêm os mesmos dos anos anteriores,

(Acta n.º 06 de 11/03/14)

Lywie

Nessa medida, a Câmara Municipal pode conceder a autorização de exploração desde que se verifiquem os requisitos acima reproduzidos, e nada tenha a obstar quanto ao itinerário, as paragens, aos horários de funcionamento e aos preços dos circuitos (vide n.º 2 do artigo 14.º do diploma em apreço).

Salvo melhor, é este o meu parecer."

----- O Senhor Vice-Presidente em 2011/02/15, exarou o seguinte despacho:

"Tendo em conta que se mantêm todos os elementos de anos anteriores, proponho a autorização."

------ Vem em anexo cópia das actas de reunião de Câmara Municipal de 07/03/2003 e 10/10/2007, onde constam deliberações relativamente ao horário e itinerário do Combojo Turístico de Mirandela, que se dão por reproduzidos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 Aprovar a renovação da autorização de circulação e do itinerário para o Comboio Turístico de Mirandela, matricula 60-28-SR;
- 2 Dar conhecimento ao requerente António Jorge Marcelo, do teor desta deliberação.

10 - DASO - Programa SOLARH - Aprovação de Relatório Técnico e Orçamento - Nuno dos Anjos Fontoura.

-----Pelo Técnico Superior do Departamento de Urbanismo e Ambiente em 17/06/2010, foi elaborado o seguinte relatório:

"Ass: Relatório Técnico sobre candidatura de NUNO DOS ANJOS FONTOURA ao programa SOLARH.

Foi solicitado pelos serviços respectivos, um Relatório Técnico sobre a candidatura ao programa SOLARH por parte de Nuno dos Anjos Fontoura, residente em Rua do Outeiro 10, S. Pedro Velho. Neste tipo de relatórios e à semelhança de outros já redigidos, deve ficar evidenciado "o estado de conservação do imóvel, as obras de que carece com indicação fundamentada das que entre estas considere prioritárias, bem como a emissão de um documento comprovativo da aprovação pela Câmara Municipal do orçamento das obras a efectuar neste imóvel".

Estado de conservação do imóvel

A construção onde se pretende intervir é constituída por um edificio de traça bastante antiga, com idade provável superior a 70 anos (ver fotografias). A cobertura é em estrutura de madeira e telha cerâmica, estando parcialmente degradada e claramente para além dos prazos de durabilidade dos materiais.

A situação de conservação do imóvel pode ser classificada como deficiente, afectando as condições de utilização. Justifica-se plenamente a intervenção solicitada pelo requerente.

Descrição das obras a executar e quais as prioritárias

As obras vão consistir da remoção da telha e parte da estrutura da cobertura, reforço da estrutura da cobertura com perfis metálicos I, ampliar cozinha no interior da habitação, substituir toda a madeira da varanda incluindo seu envernizamento, ampliar soleira na porta de entrada principal e pintar caleiras.

Faseamento das obras a executar

As obras vão consistir das seguintes fases:

- Remoção parcial da estrutura da cobertura e toda a telha, com execução de reforço estrutural da mesma em perfil metálico I e aplicação de telha cerâmica de aba e canudo.
- 2. Ampliação da cozinha e soleira na porta de entrada principal.
- 3. Substituição de toda a madeira da varanda e seu envernizamento
- 4. Pintura das caleiras exteriores.

Orçamento das obras

O orçamento das obras referidas é como se segue:

- Remoção parcial da estrutura da cobertura e toda a telha, com execução de reforço estrutural da mesma em perfil metálico I e aplicação de telha cerâmica de aba e canudo: 5.250,00€+IVA.
- 2. Ampliação da cozinha e soleira na porta principal: 820,00€ + IVA
- 3. Substituição de toda a madeira da varanda e seu envernizamento: 3.570,00€ + IVA
- 4. Pintura das caleiras exteriores: 980,00€ + IVA

O somatório perfaz um total de 11.151,00€ (onze mil, cento e cinquenta e um euros) com IVA incluído a 5%.

Será este valor a incluir num documento comprovativo emitido pela Câmara Municipal respondendo a um quesito do programa SOLARH.

Aspectos relevantes

Para esclarecimento adicional, informa-se que o tipo de intervenção aqui mencionada <u>não está sujeita ao regime de licenciamento de obras particulares</u>, tratando-se de obras de conservação ou no interior da habitação sem alteração de tipologia da mesma, pelo que estão isentas de licença.

À consideração superior."

(Acta n.º 06 de 11/03/14) 10

Vem acompanhado de um levantamento fotográfico – Estado do imóvel e do orçamento, no valor de 11.151,00€ (onze mil cento e cinquenta e um euros), que se dão por reproduzidos.
Pela Secção de Projectos e Candidaturas em 18/01/2011, foi emitida a seguinte informação:
"Assunto: Programa SOLARH, Nuno dos Anjos Fontoura, Aprovação de Relatório Técnico e Orçamento Tendo em vista a apresentação da candidatura ao programa SOLARH, do Sr. Nuno dos Anjos Fontoura, residente na Rua do Outeiro n.º 10 em São Pedro Velho, informo V. Ex.º que de acordo com o n.º 2 do artigo 6.º Decreto-Lei n.º 37/2001, de 09 de Fevereiro, torna-se necessário que o "Relatório Técnico dos Serviços Municipais" e "Orçamento" da candidatura, sejam aprovados pela Câmara Municipal. Anexos:
Relatório Técnico dos Serviços Municipais;
 Orçamento. À consideração superior."
Pelo Chefe da Divisão de Apoio aos Serviços Operativos em 20/01/2011, foi emitido o seguinte parecer:
"Face ao exposto, proponho a aprovação do "Relatório Técnico dos Serviços Municipais" e "Orçamento" em reunião de Câmara.
À consideração superior."
O Senhor Vice-Presidente em 20/01/2011, exarou o seguinte despacho:
"À reunião, para aprovação do orçamento e relatório técnico."
 DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, para efeitos de apresentação da candidatura, conforme proposto: 1 - Aprovar o Relatório Técnico e o Orçamento no valor de 11.151,00 € (onze mil cento e cinquenta e um euros com IVA incluído a 5%) da Candidatura ao Programa Solarh, por parte de Nuno dos Anjos Fontoura; 2 - Comunicar ao interessado o teor desta deliberação.
E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de Janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim
Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 09 horas e 45 minutos.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
$Q_{\alpha\beta}$. $Q_{\alpha\beta}$
JOSÉ MARIA LOPES SILVANO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA